

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	Inep



Divulgação da relação de estudantes em situação regular

Os Procuradores Educacionais Institucionais e os Coordenadores de curso poderão consultar, no Sistema Enade, a relação de estudantes em situação regular perante o Enade 2018.

Vamos lá?



HOME SEÇÃO 04
TÓPICO 1

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO REGULAR

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	Inep

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Edição vigente: IES: Perfil: PESQUISADOR INSTITUCIONAL

Relatório

Regularidade

Edição: *

Curso: * *

Limpar Gerar CSV Gerar PDF

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 1.19.1673 (80) 1.19.1465 (149)

Para realizar essa consulta, o PI deverá clicar no menu **Relatório** e, em seguida, em **Regularidade**. No campo **Curso**, basta selecionar o curso desejado e clicar no botão **Gerar CSV** ou **Gerar PDF** para realizar o *download* do arquivo contendo as informações relacionadas.



DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO REGULAR

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	Inep

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Edição vigente: 2018 IES: COORDENADOR Perfil: COORDENADOR
Curso: Área de enquadramento: Localidade:

Relatório

Regularidade

Edição: *

Limpar Gerar CSV Gerar PDF

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arísio Teixeira 1.19.1673 (30) 1.19.1465 (149)

O Coordenador terá acesso à relação de estudantes do curso sob sua responsabilidade, em situação regular perante o Enade 2018, clicando também no menu **Relatório** e, em seguida, em **Regularidade**. Para realizar o **download** do arquivo contendo as informações relacionadas, deve-se clicar no botão **Gerar CSV** ou **Gerar PDF**.



 SEÇÃO 04
TÓPICO 1

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO REGULAR

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	Inep

O estudante irregular perante o Enade 2018 terá sua situação regularizada por meio de um dos seguintes processos, de acordo com sua pertinência:

Dispensa de prova – quando o estudante não comparecer ao local de prova, desde que tenha cumprido os demais requisitos para obtenção de regularidade no Enade 2018, e desde que possua motivos e justificativas legítimos, conforme previsto no Anexo III do Edital nº 40/2018.

Declaração de responsabilidade da IES – quando o estudante habilitado não foi inscrito ou deixou de ser informado sobre sua inscrição no Enade 2018, além de outras situações que inviabilizem integralmente sua participação no Exame, por ato ou omissão da IES.

Ato do Inep – quando o estudante permanecer em situação irregular perante o Enade 2018, em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para obtenção de regularidade nessa edição do Exame. Esta ação ocorrerá ao final do período de inscrições para o Enade 2019.



MENU

HOME SEÇÃO 04 TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

2

Solicitação de dispensa de prova pelo estudante

De acordo com o item 20.2.1 do Edital nº 40/2018, **cabará exclusivamente ao estudante** em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for decorrente de:

- ♦ ocorrências de ordem pessoal;
- ♦ compromissos profissionais.

Vamos lá?



Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

Os critérios para deferimento de solicitações de dispensa de prova por iniciativa do estudante estão descritos no Anexo III do Edital nº 40/2018 e se relacionam às seguintes motivações:

<p>Ocorrências de ordem pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none">♦ Acidentes;♦ Assalto;♦ Casamento;♦ Extravio, Perda, Furto ou Roubo de Documento de Identificação;♦ Luto;♦ Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a);♦ Saúde;♦ Licença Maternidade ou Paternidade;♦ Motivo acadêmico;♦ Concurso público ou processo seletivo de trabalho;♦ Intercâmbio.	<p>Compromissos profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none">♦ exercício de atividade profissional no dia 25/11/2018.
---	--



SEÇÃO 04
TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Enade Edição vigente: 2017

Solicitar dispensa do exame

Informações de prova

Curso: *

Dados da solicitação

Motivo: *

Selecione

Descrição do motivo:

Justificativa: *

Documento(s) comprobatório(s):

Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em "Escolher arquivo", selecione o arquivo desejado e em seguida clique em "Adicionar". O limite máximo é de cinco arquivos.

Arquivo: *

Escolher arquivo

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 1.20.1708 (80) 1.20.1510 (147)

O estudante em situação irregular deverá registrar sua solicitação de dispensa no Sistema Enade, clicando no menu **Solicitar dispensa** e preenchendo as informações requeridas.

Essa solicitação deverá conter cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada que comprove o motivo de ausência no local de prova. As especificações podem ser consultadas nos Anexos II e III do Edital nº 40/2018.

ATENÇÃO: Somente o estudante ausente no dia da realização do exame poderá solicitar dispensa.



HOME SEÇÃO 04 TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

ATENÇÃO:

- ◆ Os documentos comprobatórios a serem anexados junto à solicitação de dispensa deverão ser digitalizados em formato PDF com tamanho máximo de 2 MB.
- ◆ A solicitação de dispensa refere-se exclusivamente à ausência de participação na prova, não abrangendo ausência de preenchimento de questionário do estudante.
- ◆ O deferimento da solicitação não implica diretamente em regularidade junto à edição de 2018 do Enade, pois será necessária a verificação da situação de preenchimento do Questionário do Estudante para a alteração da situação de "irregular" para "regular".
- ◆ Será permitido o registro de somente uma solicitação de dispensa de prova por código de inscrição.
- ◆ Os estudantes são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas.
- ◆ Os estudantes eliminados do local de aplicação não poderão solicitar dispensa de prova.



HOME SEÇÃO 04 TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

The screenshot shows the Enade system interface. On the left sidebar, the 'Pesquisar dispensas' menu item is highlighted with a yellow circle. The main content area displays the 'Dispensa estudante concluinte' form, which includes fields for 'Edição', 'Número do protocolo', 'CPF', 'Nome', 'Demandante', 'Situação', 'Motivo da solicitação', and 'Período da solicitação'. Below the form is a table with columns for 'Número do protocolo', 'Nome', 'CPF', 'Demandante', 'Situação', and 'Ações'. The table contains one row with the following data: '201726329', 'LUCIANO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA', '000-010-071-00', 'Estudante', and 'Não analisada'. The 'Ações' column for this row contains a magnifying glass icon, which is also circled in red. The interface also includes a top navigation bar with 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'.

A análise de solicitações de dispensa por iniciativa do estudante será de **responsabilidade do Coordenador de Curso**, no Sistema Enade, por meio do menu **Pesquisar dispensas**. Há diferentes formas de fazer essa pesquisa. É possível pesquisar a solicitação de um estudante específico, bem como de um grupo de estudantes. O PI também tem acesso a essa ferramenta de pesquisa, mas apenas para fins de consulta.



 SEÇÃO 04
TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

Na avaliação da solicitação, o Coordenador deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Essa ação deverá ser realizada pelo Coordenador de Curso entre as 10h do dia 02/01/2019 e as 23:59h do dia 01/02/2019.

ATENÇÃO: A ausência de deliberação da IES referente à solicitação de dispensa registrada pelo estudante no Sistema Enade, após o término do período previsto no Edital nº 40/2018, resultará no indeferimento automático da solicitação para possibilitar que estes estudantes possam impetrar pedido recursal junto ao Inep. Entende-se, entretanto, nos termos do item 20.2.1.2 do Edital nº 40/2018, que cabe à IES a responsabilidade pela análise de tais pedidos, tendo sua omissão o resultado potencial de atribuição de irregularidade para estudantes com justificativas potencialmente legítimas de ausência na prova mas que não se atentarem à necessidade de recurso.



SEÇÃO 04
TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

INEF Enade

Edição vigente: 2018 IES: Universidade Federal de Pernambuco Área de enquadramento: ... Perfil: COORDENADOR Localidade: ...

Dispensa estudante concluinte

Analisar dispensa

Informações do estudante

CPF: 028.812.873-08 Nome: CECILIA INES DUZ DE ANDRADE Data de nascimento: 20/07/1988

Dados da solicitação

Número do protocolo: 201726329 Demandante: Estudante
 Situação: Não analisada Realizado por: ... Data de criação: 20/01/2019 08:30:44
 Motivo: Acidentes - Edital 26/2017, Anexo I, Item 1.
 Descrição do motivo: Acidentes - apresentação de boletim de ocorrência policial dentro do prazo de validade, com relato de acidente de trânsito no dia de realização do Enade (26/11/2017), horário anterior a 13h (horário oficial de Brasília-DF), envolvimento do estudante e, no versão eletrônica, boletim de ocorrência validado pela autoridade pertinente. (Portaria Normativa MEC nº 19/2017, Art. 45, §5º)
 Justificativa: Devido ao acidente que aconteceu o interdito da BR, não chegou a tempo de realizar a prova com consta nos documentos em anexo.

Documento(s) comprobatório(s):

Arquivo	Ações
Cartão Enade.pdf	
Scan.pdf	
Scan1.pdf	
Scan3.pdf	

Voltar Indeferir Deferir


O coordenador poderá "Indeferir" ou "Deferir" a solicitação.



 SEÇÃO 04
TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

 BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

INEF Enade

Edição vigente: 2018 IES: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO
Curso: ADMINISTRAÇÃO Área de enquadramento: ADMINISTRAÇÃO Perfil: COORDENADOR
Localidade:

Dispensa estudante concluinte

Deferir

Informações do estudante

CPF: 000.000.000-00 Nome: JOAO CARLOS MARTINS FERREIRA Data de nascimento: 00/00/0000

Dados do deferimento

Quero adicionar informação complementar.

Anexo(s):

Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em "Escolher arquivo", selecione o arquivo desejado e em seguida clique em "Adicionar". O limite máximo é de cinco arquivos.

Arquivo:

Deferindo nesta área.



SEÇÃO 04 TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

INEP Enade

Edição vigente: 2018 IES: Universidade Federal de Pernambuco Área de enquadramento: Engenharia de Alimentos Perfil: COORDENADOR Localidade: Recife

Dispensa estudante concluinte

Indeferir

Informações do estudante

CPF: [campo] Nome: [campo] Data de nascimento: [campo]

Dados do indeferimento

Motivo: [dropdown menu]

Justificativa: [campo de texto]

Anexo(s):

Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em "Escolher arquivo", selecione o arquivo desejado e em seguida clique em "Adicionar". O limite máximo é de cinco arquivos.

Arquivo: [campo] Escolher arquivo

Cancelar Finalizar

Ou indeferindo.



MENU

SEÇÃO 04
TÓPICO 2

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELO ESTUDANTE

Responsável	Coordenador de curso
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 01/02/2019, horário de Brasília - DF

The screenshot shows the 'Solicitar dispensa do exame' (Request exam dispensation) form in the Enade system. The interface includes a sidebar menu with options like 'Inicial', 'Alterar Senha', 'Dados cadastrais', 'Atendimentos de prova', 'Minhas inscrições', 'Boletim de desempenho', 'Questionário do Estudante', and 'Solicitar dispensa'. The main form area is titled 'Edição vigente: 2017' and contains the following sections:

- Informações de prova:** A field for 'Curso' (Course).
- Dados da solicitação:**
 - Motivo:** A dropdown menu with 'Selecione' selected.
 - Descrição do motivo:** A text area for describing the reason.
 - Justificativa:** A larger text area for providing justification.
- Documento(s) comprobatório(s):** A section for uploading supporting documents, with a note: 'Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em "Escolher arquivo", selecione o arquivo desejado e em seguida clique em "Adicionar". O limite máximo é de cinco arquivos.' Below this is an 'Arquivo' field and an 'Escolher arquivo' button.

At the bottom of the screenshot, there is a footer with the text: '© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira' and a user count: '1.20.1708 (80) 1.20.1510 (147)'.

O estudante poderá consultar o resultado dessa análise no Sistema Enade, por meio do menu **Solicitar dispensa**.



Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

3

Solicitação de dispensa de prova pela IES

De acordo com o item 20.2.2 do Edital nº 40/2018, caberá exclusivamente à IES, por ação direta do Coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudantes irregular, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for decorrente de:

- ♦ compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado;
- ♦ ato de responsabilidade da IES.

Vamos lá?



Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

Os critérios para deferimento de solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES estão descritos no Anexo III do Edital nº 40/2018 e se relacionam às seguintes motivações:

- | | |
|---|---|
| <p>Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:</p> <ul style="list-style-type: none">♦ participação do estudante em atividade curricular vinculada ao curso avaliado, fora do município sede do curso. | <p>Não comparecimento do estudante ao local de prova em decorrência de ato de responsabilidade da IES:</p> <ul style="list-style-type: none">♦ não indicação ou não alteração da localidade de realização da prova do estudante de curso EaD;♦ ausência de alteração de localidade de realização da prova do estudante em mobilidade acadêmica fora do município sede do curso ou do polo de apoio presencial a que estiver vinculado. |
|---|---|



HOME SEÇÃO 04
TÓPICO 3

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELA IES

Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

The screenshot shows the Enade system interface. On the left is a navigation menu with options like 'Início', 'Alterar Senha', 'Editar Contatos', 'Consulta de inscritos', 'Inscrição ingressante', 'Inscrição concluinte', 'Inscrição em Lote', 'Questionário do Coordenador', 'Relatório', 'Dispensa estudante concluinte', 'Solicitar dispensa', 'Pesquisar dispensas', and 'Declaração de responsabilidade'. The main content area is titled 'Dispensa estudante concluinte' and contains a 'Solicitar' form. The form has two sections: 'Informações do estudante' and 'Dados da solicitação'. The 'Informações do estudante' section includes fields for 'CPF', 'Nome', 'Data de nascimento', 'Sexo' (with radio buttons for 'Masculino' and 'Feminino'), and 'Nome da mãe'. The 'Dados da solicitação' section includes a dropdown for 'Motivo', a text area for 'Descrição do motivo', and a text area for 'Justificativa'. At the bottom of the screenshot, there is a footer with copyright information: '© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira' and a contact number '1.26.1788 (80) 1.26.1510 (140)'.

O Coordenador de curso deverá registrar, no Sistema Enade, a solicitação de dispensa do estudante em situação irregular, clicando no menu **Dispensa estudante concluinte > Solicitar dispensa** e preenchendo as informações requeridas.



SEÇÃO 04
TÓPICO 3

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELA IES

Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

Atenção

A solicitação de dispensa por iniciativa da IES pode abranger somente estudantes que tenham sido inscritos no período pertinente previsto no Edital Inep nº 40/2018 e cuja motivação de ausência na prova relacione-se a questões de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado ou a atos de responsabilidade da IES. Os estudantes inscritos, ausentes no dia de realização da prova, que desejarem solicitar dispensa da prova por motivos de ordem pessoal ou por compromissos profissionais, deverão acessar diretamente o ambiente restrito ao estudante do Sistema Enade e formalizarem suas solicitações.

A solicitação de dispensa refere-se exclusivamente à ausência de participação na prova, não abrangendo ausência de preenchimento de questionário do estudante, outra condição obrigatória para obtenção de regularidade junto ao Enade. Assim sendo, todos os documentos e justificativas devem estar relacionados, exclusivamente, à ausência de participação na prova.

Poderá ser aberta somente uma solicitação de dispensa de prova para o mesmo código de curso, por estudante. Por isso, certifique-se de ter disponível cópia digital dos documentos, em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, necessários à comprovação da justificativa que será apresentada nesse Sistema. Depois de iniciada a análise por parte do INEP, não será permitido qualquer tipo de alteração ou exclusão de documentos e justificativas, bem como a exclusão da solicitação realizada.

De acordo

Cancelar Confirmar

Após a leitura do termo de solicitação de dispensa, deverá clicar em **“De acordo”** e, em seguida, em **“Confirmar”**.

Realizada a confirmação, o Coordenador de curso deverá preenchendo as informações requeridas. Essa solicitação deverá conter cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada que comprove o motivo de ausência no local de prova. As especificações podem ser consultadas nos Anexos II e III do Edital nº 40/2018.



MENU

HOME SEÇÃO 04 TÓPICO 3

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELA IES

Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

Documento(s) comprobatório(s)

Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em "Escolher arquivo", selecione o arquivo desejado e em seguida clique em "Adicionar". O limite máximo é de cinco arquivos.

Arquivo: Escolher arquivo

Cancelar Solicitar dispensa

ATENÇÃO:

- ♦ As IES são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas.



SEÇÃO 04
TÓPICO 3

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PROVA PELA IES

Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

The screenshot shows the 'Pesquisar dispensas' (Search for dispensations) form in the INEP Enade system. The interface includes a navigation menu on the left with options like 'Inicial', 'Alterar Senha', 'Curso', 'Inscritos', 'Inscrição ingressante', 'Inscrição concluinte', 'Relatório', 'Regularidade', 'Locais de prova', 'Questionário do Coordenador', 'Dispensa estudante concluinte', and 'Pesquisar dispensas'. The main form area is titled 'Edição vigente: 2018' and 'IES: [Instituição]'. It contains several input fields: 'Edição' (set to 2018), 'Número do protocolo', 'Curso', 'CPF', 'Nome', 'Demandante', 'Situação', 'Motivo da solicitação', 'Período da solicitação (DE)', and 'Período da solicitação (ATÉ)'. There are 'Limpar' and 'Pesquisar' buttons. Below the form is a table with columns for 'Número do protocolo', 'Nome', 'CPF', 'Curso', 'Demandante', 'Situação', and 'Ações'. The footer of the interface includes '© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arísio Teixeira' and contact information.

A análise de solicitações de dispensa por iniciativa da IES será de responsabilidade do Inep, que apresentará deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Coordenadores e Procuradores Educacionais Institucionais poderão consultar o resultado dessa análise no Sistema Enade, por meio do menu **Pesquisar dispensas**.



Responsável	Inep
Prazo	Das 10h do dia 02/01/2019 às 23h59 do dia 03/02/2019, horário de Brasília - DF

ATENÇÃO:

Conforme previsto no item 20.2.2.3 do Edital nº 40/2018, os casos de solicitação de dispensa por ato da IES, que impliquem a não participação integral do estudante no Enade serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e/ou supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.



MENU

HOME SEÇÃO 04 TÓPICO 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	IES

4

Declaração de responsabilidade da IES para regularização do estudante

Conforme estabelecido no item 20.3 do Edital nº 40/2018, a regularização do estudante por meio de Declaração de Responsabilidade da IES, para fins de reparação de seu ato ou omissão, ocorrerá mediante registro no Sistema Enade, por ação direta do Coordenador de Curso.

ATENÇÃO: Essa via de regularização do estudante deverá ser utilizada somente nos seguintes casos: (1) o estudante não foi inscrito no Enade 2018, no período previsto no Edital nº 40/2018; (2) o estudante deixou de ser informado sobre sua inscrição no Enade 2018; ou (3) o estudante foi inscrito indevidamente pela IES no Enade 2018.

Vamos lá?



 SEÇÃO 04
TÓPICO 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	IES

O Coordenador de curso deverá solicitar, no Sistema Enade, a regularização do estudante mediante Declaração de Responsabilidade da IES. Para isso, será necessário clicar no menu **Declaração de responsabilidade**, escolhendo a opção mais adequada à situação do estudante: **Estudante não inscrito**, **Estudante não habilitado** ou **Estudante não informado**. Após a leitura da Declaração do responsabilidade, deverá clicar em **“Ciente”** e, em seguida, em **“Confirmar”**, conforme ilustrado nas telas a seguir.



HOME SEÇÃO 04 TÓPICO 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	IES

BRASIL Acesso à informação Particpe Serviços Legislação Canais

Atenção

A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção selecionada "Estudante não inscrito", destina-se exclusivamente à declaração de omissão da IES em relação à inscrição de estudante ingressante ou concluinte habilitado em determinada edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conforme definido na normativa vigente à época da respectiva edição.

Ao apresentar a presente declaração, o estudante será automaticamente inserido na base de inscritos do Enade, vinculado à edição em que esteve habilitado ao Enade, sendo dispensado de sua participação no Exame e tendo seu nome incluído no Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição indicada na declaração da IES.

Destaca-se que essa omissão caracteriza irregularidade cometida pela IES no processo de inscrição da respectiva edição do Enade, com previsão de sanções no art. 5º, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.861/2004. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabíveis, conforme estabelecido na referida Lei e demais legislações e normativas vigentes.

Ciente

Cancelar Confirmar

Declaração de responsabilidade para **Estudante não inscrito**



Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	IES

Atenção

A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção selecionada "Estudante não habilitado", destina-se exclusivamente à declaração de ato da IES em relação à inscrição de estudante não habilitado no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), por não atender aos critérios definidos na normativa vigente à época da respectiva edição.

Ao apresentar a presente declaração, o estudante permanecerá na base de inscrições do Enade, contendo a informação de que não se tratava de estudante habilitado e sendo automaticamente retirado do Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição indicada na declaração da IES. Caso o estudante tenha participado do Exame, por meio de realização da prova e/ou preenchimento do Questionário do Estudante, a utilização de resultados obtidos ou respostas apresentadas será regulada por normativas próprias.

Destaca-se que esse ato caracteriza irregularidade cometida pela IES no processo de inscrição da respectiva edição do Enade, com previsão de sanções no art. 5º, §§ 6º e 7º da Lei nº 10.861/2004. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabíveis, conforme estabelecido na referida Lei e demais legislações e normativas vigentes.

Cliente

Cancelar Confirmar

Declaração de responsabilidade para **Estudante não habilitado.**

← →

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	IES

Atenção

A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção selecionada "Estudante não informado", destina-se exclusivamente à declaração de omissão da IES em relação à sua obrigação de comunicar ao estudante sobre sua inscrição no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conforme definido na normativa vigente à época da respectiva edição.

Ao apresentar a presente declaração, o estudante será automaticamente dispensado de sua participação no Exame e seu nome incluído no Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição indicada na declaração da IES.

Destaca-se que essa omissão caracteriza irregularidade cometida pela IES perante o Enade, tendo em vista o disposto no art. 48 da Portaria Normativa MEC nº 19/2017. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabíveis, conforme estabelecido nas legislações e normativas vigentes.

Ciente

Declaração de responsabilidade para **Estudante não informado** de sua inscrição no Enade.

Prazo	A partir do dia 02/01/2019
Responsável	IES

Cabe observar, ainda, o disposto nos itens 20.3.2 e 20.3.3 do Edital nº 40/2018:

20.3.2 O estudante declarado pela IES como não habilitado, portanto indevidamente inscrito na presente edição do Enade, deixará de ser considerado como inscrito nessa edição do Exame, não fazendo parte do Relatório de Regularidade do Enade 2018, mesmo que tenha configurada participação efetiva nos termos deste Edital.

20.3.3 Todos os casos de omissão de inscrição de estudantes habilitados, efetivação de inscrição de estudantes não habilitados e atos que comprometam a participação do estudante no Enade serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e/ou supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da Lei.



Responsável	Coordenador de Curso
Prazo	Das 10h do dia 04/02/2019 às 23h59 do dia 22/02/2019, horário de Brasília - DF

5

Período recursal de solicitação de dispensa pelo estudante e pela IES

De acordo com o item 20.2.11 do Edital nº 40/2018, para as solicitações de dispensa de prova indeferidas, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade.

Vamos lá?



SEÇÃO 04
TÓPICO 5

PERÍODO RECURSAL DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PELO ESTUDANTE E PELA IES

Responsável	Coordenador de Curso
Prazo	Das 10h do dia 04/02/2019 às 23h59 do dia 22/02/2019, horário de Brasília - DF

O estudante em situação irregular cuja solicitação de dispensa de prova tiver sido indeferida pela IES poderá registrar recurso ao Inep no Sistema Enade, clicando no menu **Solicitar dispensa** e preenchendo as informações requeridas. Nesta fase é possível, inclusive, anexar documentos comprobatórios adicionais, caso seja necessário.



SEÇÃO 04
TÓPICO 5

PERÍODO RECURSAL DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PELO ESTUDANTE E PELA IES

Responsável	Coordenador de Curso
Prazo	Das 10h do dia 04/02/2019 às 23h59 do dia 22/02/2019, horário de Brasília - DF

BRASIL Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

inEP Enade

Dispensa estudante concluinte

Pesquisar dispensas

Edição: * Número do protocolo:

CPF: Nome:

Demandante: Situação: Motivo da solicitação:

Período da solicitação (DE): Período da solicitação (ATÉ):

Número do protocolo	Nome	CPF	Demandante	Situação	Ações
<input type="button" value="1"/> / 10 itens/pág.					

O Coordenador de curso cujas solicitações de dispensa de prova de estudantes em situação irregular tiverem sido indeferidas pelo Inep poderá registrar recurso no Sistema Enade, clicando no menu **Pesquisar dispensa** e preenchendo as informações requeridas. Nesta fase o Coordenador também poderá anexar documentos comprobatórios adicionais, caso seja necessário.



MENU

Responsável	Inep
Prazo	Ao término do período de retificação das inscrições do Enade 2019

6

Regularização de estudante irregular por ato do Inep

De acordo com o item 20.4 do Edital nº 40/2018, a regularização do estudante mediante ato do Inep ocorrerá quando, por qualquer razão, esse estudante permanecer irregular no Enade 2018 depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

Vamos lá?



MENU

SEÇÃO 04
TÓPICO 6

REGULARIZAÇÃO DE ESTUDANTE IRREGULAR POR ATO DO INEP

Responsável	Inep
Prazo	Ao término do período de retificação das inscrições do Enade 2019

- A partir de 2018, o procedimento de regularização de estudantes concluintes habilitados e inscritos em edições anteriores do Enade, que não tenham realizado a prova e/ou que não tenham preenchido o Questionário do Estudante, passará a ser realizado por ato do Inep;
- Esse ato será previsto em portaria normativa específica;
- Os nomes desses estudantes passarão a constar no Relatório de Estudantes em Situação Regular junto ao Enade da edição/ano em que o estudante tiver sido originalmente inscrito;
- O procedimento de inscrição de estudantes irregulares de anos anteriores torna-se desnecessário e não será mais praticado a partir da edição de 2018 do Enade;
- Os estudantes que permanecem em situação irregular perante o Enade 2017, deverão ser regularizados a partir de 03/09/2018, período semelhante ao das edições anteriores do Exame, quando tal fato acontecia após o período de retificação das inscrições;
- Os estudantes que permanecerem em situação irregular perante o Enade 2018 depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES deverão ser regularizados ao término do período de retificação das inscrições do Enade 2019;
- A inscrição de estudantes habilitados concluintes e ingressantes permanece sendo de responsabilidade das IES que, caso não cumpram com esta obrigação, deverão responder pela relativa omissão;
- Os estudantes habilitados que não foram inscritos pelas IES no Enade, em edições anteriores, deverão ter sua situação regularizada por meio de declaração de responsabilidade da IES.

